

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 099/2000

**Autoriza a realização do Curso de Extensão
"A Concepção do Espaço Arquitetônico em
função das necessidades práticas - Cenário e
Exposições".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
PREX-538/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão "**A Concepção do Espaço Arquitetônico em função das necessidades práticas - Cenário e Exposições**", proposto pelo Departamento de Arquitetura, com a duração de 72 (setenta e duas) horas-aula.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

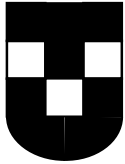
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA

UNITAU



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200
